



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 03/2001**

PORTRARIA N° 050/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI N° 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente o Decreto n° 009/2022, de 31 de agosto de 2022, e, consequentemente, torna sem efeitos seus atos, especialmente no tocante aos critérios para provimento dos cargos de diretor e diretor adjunto das escolas públicas municipais de educação básica do município de Mulungu, conforme Decreto de n° 120/2024 de 08 de agosto de 2024, deste município.

Art. 2º EXONERAR, Dayane Ferreira dos Santos, do cargo de Diretora da Unidade Escolar Creche Municipal Guilhermina Pereira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.



Diego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 08 de agosto de 2024.

Publique-se e
Cumpra-se